



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 22 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente que seja realizado estudo de viabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Piratini em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, para um pedido de interceder em forma de Decreto para que seja suspensa o retorno das aulas presenciais na rede estadual de ensino, acompanhando a rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Com o agravamento da pandemia, temos visto o número ascendente de casos em pessoas cada vez mais novas, também estamos vendo a resistência por parte o Governo Federal em incluir os professores na lista de prioridades de vacinação, bem como os alunos. Por isso, apelamos para que seja repensada a retomada das aulas no próximo trimestre, que a preocupação esteja presente em nosso município, principalmente por parte de nossos governantes.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores




Professora Lúcia Corral
Vereadora PBT

Piratini, 10 de março de 2021

REGISTRADO
10/03/21


Sérgio Moisés dos Anjos de Castro
SECRETÁRIO

